



NOTA INFORMATIVA | Nº 36/2022 | A TODOS OS SÓCIOS | 29/12/2022

ASSUNTO: Procedimento de colocação (definitiva) dos trabalhadores da AT em posto de trabalho (cargo) não ocupado / "Movimento de transferências" - 29/12/2022 a 13/01/2023.

Colegas,

O STI enviou, nesta data, à Senhora Diretora Geral pedido de esclarecimento urgente, que poderá consultar AQUI, solicitando informação sobre quais os critérios que presidirão à divulgação dos Postos de Trabalho não ocupados constantes do Anexo à Informação nº 369/DAG/2022 da DSGRH/DAG e o porquê da não inclusão das vagas de chefia (Chefes e Adjuntos) atualmente ocupadas em regime de substituição.

;

STI - POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.